



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 09/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine o setor competente a fim de que proceda aos devidos estudos de viabilidade de ajuste salarial dos enfermeiros do quadro de servidores municipais.

**Justificativa:** A categoria de enfermeiros do município apresentou carta de manifestação informando dos serviços e atribuições dos enfermeiros, bem como das dificuldades enfrentadas por esses profissionais.

Em atendimento ao pleito da categoria, solicitamos que seja feito um estudo de viabilidade em atendimento à carta de manifestação apresentada, que segue em anexo para maiores esclarecimentos.

Luiz Alves/SC, 28 de fevereiro de 2022.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador